



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 294

Ofício nº 298/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 407/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 514/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita providências, conforme documento em anexo.

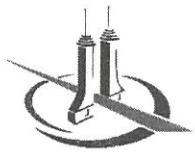
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

C.I nº 407/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 482/2025, referente ao Ofício Executivo nº 514/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação do Ver. Celso Duarte sobre a criação da campanha “Mãe prevenida, Bebê protegido”, que visa garantir uma gestação segura e promover atitudes rápidas e eficazes em situações de emergência com recém-nascidos e crianças pequenas, conforme segue na C.I nº 149/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

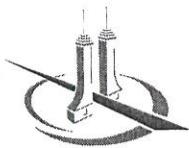
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 149/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 05 de Maio de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 514/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 514/2025/DLEG, descrever em relação a proposta indicada para criação da campanha “Mãe prevenida, bebê protegido”.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Saúde, já vem realizando ações direcionadas com a saúde materno infantil da população. O acompanhamento de pré-natal das gestantes, pré-natal do parceiro, acompanhamento de puericultura aos bebês e buscas ativas pelos agentes comunitários de saúde já são atribuições de serviços das equipes de estratégia da saúde da família com cuidado multiprofissional. Assim como capacitações de equipes e comunidade com enfoque no cuidado com a gestante, recém nascido, e puérpera; treinamentos com as equipes de saúde por médicos ginecologistas e obstetras em parceria com a Universidade Federal do Pampa; assim como realizações de atividades nas escolas através do Programa Saúde na Escola (PSE) e também através da Unidade de Saúde de referência com atividades de prevenção de gravidez na adolescência, educação sexual e prevenção de doenças sexualemnte transmissíveis.

Nosso município conta com Comitê de Mortalidade Materno Infantil com objetivo de investigar os óbitos, suas causas e toda trajeto de acesso a saúde, a partir destes resultados traz estratégias de ações para a Secretaria da Saúde a serem implantadas e assertivas para buscar as melhorias necessárias para qualificar a atenção à saúde materno e infantil.

Diante de cenários com índices de mortalidade materna e infantil altos em nosso estado e especificamente em nosso município. a Secretaria Municipal de Saúde criou uma Comissão Emergencial

de Atenção à Saúde Materno e Infantil neste mês de Maio com profissionais representantes de áreas específicas articuladas com o cuidado.

Através deste será intensificada as ações e estratégias de condutas para melhorias e qualificar a atenção à saúde materno e infantil. Desta forma iremos estudar também a possibilidade de incluir a proposta da Campanha indicada por este ofício em questão.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Emanuele L. Ambrós
Enfermeira
Coren RS 273.924
Supervisora Atenção Primária a Saúde
SMS Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 482/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 514/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 24 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretaria Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 519 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de campanha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 155, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para a criação da campanha “Mãe prevenida, Bebê Protegido”, que visa garantir uma gestação segura e promover atitudes rápidas e eficazes em situações de emergência com recém-nascidos e crianças pequenas, conforme segue:

a) Objetivo: a campanha visa orientar, acolher e capacitar mães e gestantes com informações essenciais para garantir uma gestação segura e promover atitudes rápidas e eficazes em situações de emergência com recém-nascidos e crianças pequenas;

b) Ações sugeridas: palestras informativas sobre a importância do acompanhamento pré-natal e os riscos da automedicação, infecções e negligência pré-natal, Capacitações práticas em primeiros socorros, com foco em situações como: Engasgo (incluindo manobra de Heimlich em bebês), Febre alta, Convulsões infantis, Parada cardiorrespiratória; c) Parcerias com o SAMU, Corpo de Bombeiros, Unidades Básicas de Saúde e CRAS;

d) Distribuição de cartilhas ilustradas com orientações para situações de emergência;

e) Realização de oficinas nas escolas, postos de saúde e bairros mais vulneráveis;

f) Inclusão de pais, avós e responsáveis nas ações, promovendo o cuidado coletivo.

2. O mês de maio é tradicionalmente dedicado à valorização das mães. Neste sentido, a campanha “Mãe Prevenida, Bebê Protegido” se apresenta como uma forma de homenagear e empoderar as mulheres com conhecimento e ferramentas práticas que podem salvar vidas.

3. A mortalidade infantil e complicações no parto podem ser drasticamente reduzidas com acesso à informação, acolhimento e formação prática, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços públicos de saúde.

4. Esta é uma proposta simples de baixo custo e alto impacto, com potencial para tornar Uruguaiana referência regional em cuidado materno-infantil e prevenção de acidentes com crianças.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Assinado em 01/05/25
Joalcei Alves

JAC
Emmanuel